



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0826/GPMAAN/2022.

“DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **JUAREZ COSTA CORREIA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001699, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, para buscar a Caminhonete Ford RANGER XLSD4, Placa QEO 2733, que estava em manutenção, no dia 20 de Outubro de 2022, autorizando o valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JUAREZ COSTA CORREIA
Fiscal de Meio Ambiente
Rua Bom Jesus, nº 1517, Centro, Agua Azul do Norte-PA
CPF: 026.881.202-04, e da RG: 7241878 PC/PA
Banco Bradesco, Agencia 0905, C/C: 0505107-0

20-10-22
Cela

autorizando o valor de R\$ 300,00(Trezentos reais) com pernoite, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:105FD6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0826/GPMAAN/2022.

“DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **JUAREZ COSTA CORREIA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001699, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, para buscar a Caminhonete Ford RANGER XLS D4, Placa QEO 2733, que estava em manutenção, no dia 20 de Outubro de 2022, autorizando o valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:15DFE84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0827/GPMAAN/2022.

“DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **PABLO DE SOUSA OLIVEIRA**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001074, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, para levar a motocicleta marca Yamaha 0149 CC, Chassi 9C6DG2590N0010777, para revisão, no dia 21 de Outubro de 2022, autorizando o valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B390EF6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 599/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 599/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **ALEXANDRA PORTELA SILVA**

Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar

Cargo de: Conselheiro Tutelar

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de: 17, 18 e 19 outubro de 2022

Destino.....: altamira/PA

Objetivo da Viagem.: A conselheira irá até o município supracitado para participar da capacitação SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência)

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.